



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 22 de Agosto de 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereador Mislene dos Santos fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura da **ORDEM DO DIA**: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 077/2023 de autoria do Vereador Denilson Guimarães que inclui o Profissional terapeuta como prescritor na relação municipal de medicamentos e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 082/2023, Mensagem nº 025 do Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Isaías Pinheiro. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a implementação da gratificação especial de risco de função e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e

